DECRETO LEGISLATIVO N° 03 de 2017, 19 de abril de 2017

SÚMULA – Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques a ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte**:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri, autorização para ausentar-se do País, em razão de viagem ao vizinho País da Argentina, pelo período de 20 de abril de 2017 a 22 de abril de 2017.

2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de abril de 2017

Maxwell Scapini
Presidente